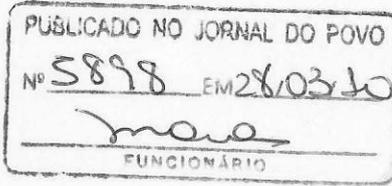




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 587/2010

SÚMULA: Concede função gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 3666/12

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

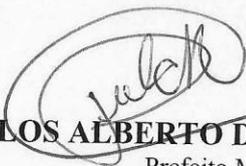
### RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **ALEXANDRE LINCOLN COBRA DE CARVALHO**, portador do RG: n.º 3.422.869-8, ocupante do cargo de Advogado, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelo Registro Cadastral da Procuradoria Jurídica.

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 318/2009 de 10 de julho de 2009, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 06 de março de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de março de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal